



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

**ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 15/05/2019**

Aos quinze dias do mês de maio de 2019, na sala de reuniões do Conselho Fiscal – à rua Regente Feijó, 1251, 8º andar– Centro – Campinas-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Cecon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Rita de Cássia M Ramos da Silva e Rôbeni Baptista da Costa. A iniciar às 09:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta: 1 – Apresentação dos Investimentos do 1º Trimestre pela Diretoria Financeira. Estiveram presentes além do Diretor Financeiro o Sr. Elias Cruz, a Economista Amanda e o assessor de relacionamentos com investidores o Sr. Bruscalini. Iniciou a apresentação com a introdução dos relatórios que agora são fornecidos pelo sistema da LDB – Consultoria, constituída de tabelas e gráficos para demonstrar o desenvolvimento dos investimentos, que são os extratos consolidados mês a mês. A senhora Amanda sugeriu que fizéssemos a apresentação do mês de março, o fechamento do trimestre. Também informou que não trouxe o relatório da consultoria jurídica MAIA que pudesse esclarecer a quantas andam os encaminhamentos do Fundo LSH, e disse que deveríamos chamar o procurador Sr. Guilherme para que viesse apresentar os resultados dos (primeiro trimestre): Alocação de recursos quanto a porcentagem com relação a Resolução BC CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e a estratégia estabelecida pela Política Anual de Investimentos que prevê uma meta atuarial de IPCA+4%. Rentabilidade da carteira no primeiro trimestre alcançou 3,27% enquanto o IPCA+4% ficou em 2,48% e a expectativa para o ano é que será necessário um esforço para alcançar a meta atuarial estabelecida. Os investimentos de trinta dias estão com 94% da carteira e acima de trezentos e sessenta e cinco dias os 6% restantes. Os saldos por artigo: Art. 7º, I, alínea "b" – Fundo de Títulos Públicos – R\$ 505.747.129,22, correspondendo 75,68% dos ativos; o art. 7º, IV, alínea "a" – Fundos de Renda Fixa

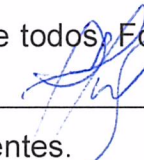
A
R

Ⓟ

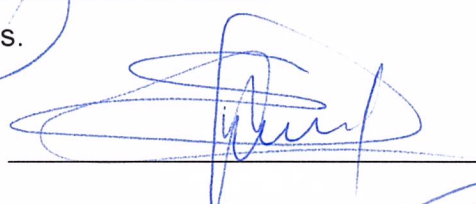


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

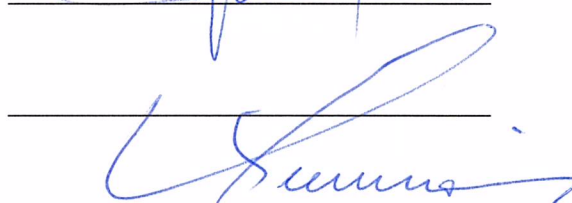
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

– R\$ 103.308.553,64, correspondendo 15,46% dos ativos; art. 7º, VII, alínea “a” – FIDIC – R\$ 5.344.293,03, correspondendo 0,80% dos ativos; art. 7º, VII, alínea “b” – Fundo de Renda Fixa de Crédito Privado – R\$ 2.283.494,02, correspondendo a 0,34% dos ativos. Total da Renda Fixa corresponda a 92,28% - R\$ 616.683.469,91; no art. 8º, II, alínea “a” – Fundos de Ações – R\$ 36.824.374,39, correspondendo 5,51%; art. 8º, III – Fundo Multimercados – R\$ 8.364.822,44, correspondendo a 1,25%; art. 8º, IV, alínea “a” Fundo de Participações – R\$ 3.972.130,08, correspondendo a 0,59%; art. 8º, IV, alínea “b” – Fundos de Investimentos Imobiliários – R\$ 2.407.153,43, correspondendo a 0,36%. Total de Renda Variável correspondendo a 7,72% - R\$ 51.568.480,34. O valor total dos ativos do Instituto em 29/03/2019 é de R\$ 668.251.950,25. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon



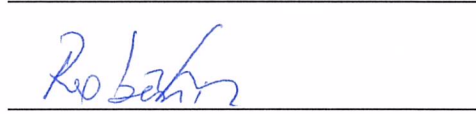
Débora Teixeira Chaves



José Galdino Pereira



Robêni Baptista da Costa



Rita de Cássia M. Ramos da Silva

